

Resolução nº : 6317/2003
Protocolo nº : 452618/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00932-2 na importância de R\$ 906,92 (novecentos e seis reais e noventa e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente